

DECRETO Nº 202, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 658.042,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicado em 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 658.042,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0002.2.0013	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000	29	2.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000	31	12.350,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0002.2.0009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMAS				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000	237	300,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.365.0021.2.0113	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.111.0000	364	145.000,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0023.2.0123	ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OS CMEI'S				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.120.0000	454	16.756,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.120.0000	488	15.000,00
12.361.0023.2.0124	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.120.0000	482	58.027,00
12.365.0023.2.0125	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVOS CMEI'S				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.120.0000	484	347.299,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0018.1.0291	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000	806	57.500,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
#REF!	#REF!				
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.211.0000	956	3.810,00
TOTAL					658.042,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
15.451.0036.1.0178	DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL COM AS	3.3.90.39.00	1.001.2012	32	12.050,00
02.02.06.00	ASSESSORIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
11.422.0042.2.0197	FOMENTO AO TRABALHO	3.3.90.39.00	1.001.0000	91	2.300,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.365.0021.2.0293	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNID.DE EDUC.INF-PRÉ	3.3.90.39.00	1.111.0000	377	145.000,00

02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0025.2.0130	DESENVOLVER AS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENS.FUND	3.3.90.30.00	1.120.0000	453	14.153,00
12.361.0021.2.0114	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE ENS.FUND	3.3.90.37.00	1.120.0000	458	280.373,00
12.365.0021.2.0113	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA	3.3.90.37.00	1.120.0000	460	1.756,00
12.361.0025.2.0130	DESENVOLVER AS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENS.FUND	4.4.90.52.00	1.120.0000	487	140.800,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0018.2.0100	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLIC	3.3.90.30.00	1.001.0000	799	6.500,00
15.452.0018.2.0101	MELHORIA FÍSICA DOS CEMITÉRIOS	4.4.90.51.00	1.001.0000	823	10.000,00
15.452.0018.2.0102	RECUPERA JÁ	4.4.90.51.00	1.001.0000	824	41.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0002.2.0017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMUS	3.3.90.30.00	1.211.0000	977	3.810,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.0050	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.001.0000	1091	300,00
			TOTAL		658.042,00

8.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 06 de dezembro de 2019.

10.304.0011.2.0080	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	3.3.90.30.00	1.212.0005	989	11.181,00
		3.3.90.32.00	1.212.0005	1000	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.212.0005	1032	39.840,00
		3.3.90.92.00	1.212.0005	1049	1.000,00
10.306.0030.2.0289	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.3.90.30.00	1.212.0004	992	14.000,00
		4.4.90.52.00	1.212.0000	1076	8.000,00
10.301.0030.2.0147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	3.3.90.37.00	1.212.0003	1013	75.694,00
10.301.0030.2.0288	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM IST/AIDS	3.3.90.39.00	1.212.0001	1026	9.100,00
10.302.0030.2.0287	DESCENTRALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS	3.3.90.39.00	1.211.0000	1028	5.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMAS / FUNDO DE AS				
08.244.0002.2.0026	GESTÃO DESCENTRALIZADA	3.1.90.04.00	1.001.0000	1078	30.000,00
08.122.0008.1.0051		3.3.50.43.00	1.001.9000	1087	36.500,00
		3.3.90.39.00	1.001.9000	1113	130.000,00
08.244.0002.2.0009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMAS	4.4.90.52.00	1.390.0090	1129	19.000,00
08.244.0008.2.0054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4.4.90.52.00	1.390.0010	1132	1.119,00
TOTAL					6.482.079,00

DECRETO Nº 202, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 658.042,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicado em 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 658.042,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

Cariacica-ES, 25 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
		NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0002.2.0013	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO	3.3.90.30.00	1.001.0000	29	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	1.001.0000	31	12.350,00
	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA				
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0002.2.0009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMAS	3.3.90.30.00	1.001.0000	237	300,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.365.0021.2.0113	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC. INFA	3.3.90.37.00	1.111.0000	364	145.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0023.2.0123	ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OS CMEI'S	3.3.90.30.00	1.120.0000	454	16.756,00
	MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.52.00	1.120.0000	488	15.000,00
12.361.0023.2.0124	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.51.00	1.120.0000	482	58.027,00
	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S				
12.365.0023.2.0125	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.120.0000	484	347.299,00
	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVOS CMEI'S				
	OBRAS E INSTALACOES				
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0018.1.0291	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3.3.90.39.00	1.001.0000	806	57.500,00
	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga
e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 06 de dezembro de 2019.

04.01.01.00 #REF!	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE #REF! INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.211.0000	956	3.810,00
TOTAL					658.042,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		- ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 15.451.0036.1.0178	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL COM AS	3.3.90.39.00	1.001.2012	32	12.050,00
02.02.06.00 11.422.0042.2.0197	ASSESSORIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS FOMENTO AO TRABALHO	3.3.90.39.00	1.001.0000	91	2.300,00
02.08.00.00 02.08.02.00 12.365.0021.2.0293	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNID.DE EDUC.INF-PRÉ	3.3.90.39.00	1.111.0000	377	145.000,00
02.08.03.00 12.361.0025.2.0130	FUNDEB DESENVOLVER AS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENS.FUND	3.3.90.30.00	1.120.0000	453	14.153,00
12.361.0021.2.0114	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE ENS.FUND	3.3.90.37.00	1.120.0000	458	280.373,00
12.365.0021.2.0113	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA	3.3.90.37.00	1.120.0000	460	1.756,00
12.361.0025.2.0130	DESENVOLVER AS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENS.FUND	4.4.90.52.00	1.120.0000	487	140.800,00
02.31.00.00 02.31.01.00 15.452.0018.2.0100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLIC	3.3.90.30.00	1.001.0000	799	6.500,00
15.452.0018.2.0101	MELHORIA FÍSICA DOS CEMITÉRIOS	4.4.90.51.00	1.001.0000	823	10.000,00
15.452.0018.2.0102	RECUPERA JÁ	4.4.90.51.00	1.001.0000	824	41.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.122.0002.2.0017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMUS	3.3.90.30.00	1.211.0000	977	3.810,00
04.06.00.00 04.06.01.00 08.244.0008.2.0050	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.001.0000	1091	300,00
TOTAL					658.042,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 504, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA E NOMEIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Luan Morgado Loureiro, matrícula nº 118.734, do cargo de Coordenador de Arquivo Público Municipal, da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Exonerar o servidor Ivan Repossi, matrícula nº 118.848, do cargo de Assessor Adjunto I, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Nomear Maria Benedita de Jesus Araújo, no cargo de Assessor Adjunto II – ACESSUAS - Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Nomear Nívea Melo de Oliveira, no cargo de Assessor Adjunto II – ACESSUAS -

Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Nomear Walber Ribeiro Santos, no cargo de Assessor Adjunto I, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 522, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

SUSPENDE E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA - GFC À SERVIDORES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c artigo 77 da Lei Municipal 5.283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Gratificação por Função de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga
e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807